



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOZARLÂNDIA

RESOLUÇÃO CMS Nº 14/2023

Dispõe sobre aprovação do ajuste do Plano Municipal de Saúde (PMS) do ano de dois mil e vinte dois a dois mil e vinte cinco.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Mozarlândia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080/90, pela Lei nº 8.142/90, e Decreto Estadual nº 5.527/2003, Resolução CNS nº 453/2012, Resolução CES/GO nº 017/2012 e pela Lei Municipal nº 675, de 10 de maio de 2013.

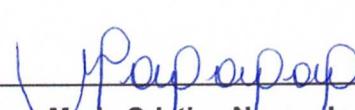
Considerando os debates ocorridos na, **CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NO DIA (31/08/2023) TRINTA E UM DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS**, realizada na Casa dos Conselhos Maria de Fátima Rocha situado na Rua Pedro Amaro Centro.

Resolve:

Aprovar, o ajuste do Plano Municipal de Saúde (PMS) do ano de dois mil e vinte dois a dois mil e vinte cinco por unanimidade de todos os conselheiros presentes.

Casa dos Conselhos em Mozarlândia; 31 de agosto de 2023.

Maria Cristina Neves de Souza Fernandes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde


Maria Cristina Neves de Souza Fernandes

Presidente do CMS

*Pereira
Marta
32-09-23*



Conselho
Nacional
de Saúde